



DECRETO N.º 45.582, DE 08/01/2024.

REINTEGRA SERVIDOR, DE ACORDO COM  
DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO  
PROCESSO N.º 0000718-57.2022.5.17.0121.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado o Servidor WILIAN NUNES ROSARIO, no cargo  
de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme Processo n.º 0000718-  
57.2022.5.17.0121

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)

